

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo – Alteração Metafísica e Qualitativa da Metafísica da Planilha Orçamentária ao Contrato CT. Nº 065/2022 PROC./ADM. Nº 0043/2022 – Tomada de Preços 001/2022 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA - CONTRATADO: **Q & S CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **CNPJ: 36.671.387/0001-55**, - **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA METAFISICA E QUALITATIVA DA METAFISICA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2022 fica alterado o valor do Contrato para mais em 363.508,85 (trezentos e sessenta e três quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**



DECRETO/ PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 06 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Suplementado: 28.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
Total Anulado:	28.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
PORTARIA GAB Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Diretora Clínica do Hospital Municipal Antônio José de Araújo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores e Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido a Sra. **GABRIELA SULEIMA OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF/MF sob o nº 012.864.915-17, do Cargo Comissionado de Diretora Clínica do Hospital Municipal Antônio José de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 145/2021, de 30 de abril de 2021, e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 01 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
PORTARIA GAB Nº 010/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia Diretor Interino da Divisão de
Vigilância Sanitária e Saúde desta
Municipalidade, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Interinamente, o Sr. **CHRISTYAN MATTEUS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.460.265-85, no cargo comissionado de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 120 (cento e vinte) dias, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
PORTARIA GAB Nº 011/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Clínico do Hospital Municipal Antônio José de Araújo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores e Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARIGÉU SOUZA BERNARDES**, portador do CPF/MF sob o nº 038.485.735-39, e CRM-BA nº 29623, no Cargo Comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Antônio José de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 07 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL